



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 142/10

CONSIDERANDO que este Vereador, acompanhando uma matéria veiculada pela *internet*, atentou para alguns trechos da notícia, conforme segue:

“Dos 2.207 municípios que criaram regimes próprios de previdência para bancar as aposentadorias de seus servidores, 331 resolveram extinguir o serviço e repassá-lo ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Outros 100 municípios correm o risco de ver seus regimes falirem e mais 700 estão com pendências no Ministério da Previdência e poderão ter o repasse das transferências voluntárias do governo federal suspenso.

A deterioração financeira desses regimes tem pelo menos três explicações: desvio de recursos para fins eleitorais, má administração e dificuldades financeiras do pequeno município para sustentar os elevados custos de gestão.”

“O regime próprio de previdência encanta muitos municípios porque a contribuição patronal feita ao “instituto de previdência” ou ao “fundo contábil” é menor que os 22% cobrados pelo INSS, abrindo espaço para novos gastos. Isso acontece porque no momento da instalação do regime há somente contribuições dos servidores, ou seja, os pagamentos de aposentadorias demoram para aparecer. ...”.

“Quando não há uma avaliação criteriosa da expectativa de vida, do retorno dos investimentos ou descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), o regime próprio pode se tornar uma dor de cabeça. Nesse caso, se o dinheiro poupado não for suficiente para bancar as aposentadorias, o prefeito precisará tirar recursos do orçamento de outras áreas - como saúde e educação - para arcar com os benefícios previdenciários”.

CONSIDERANDO que diante dessas informações ficamos bastantes preocupados, porque nós também temos o **Regime Próprio de Previdência**, que é a **Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim**; assim sendo, gostaríamos de saber como está a situação do nosso Órgão Previdenciário.



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

Por todo o exposto, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Pedro Lopes da Rosa, Presidente da referida Fundação**, para que nos informe o seguinte:

- a) A Prefeitura Municipal tem repassado, regularmente, a essa Fundação os valores de contribuição previdenciária, tanto da parte patronal como da parte dos seus funcionários?
- b) Qual é o valor médio mensal do repasse?
- c) Qual é o saldo em caixa da Fundação?
- d) Como são aplicados esses valores e em quais instituições?
- e) Se a Prefeitura deixou, eventualmente, de efetuar algum repasse, qual é o montante?
- f) Como termina no fim deste mês o prazo para que os municípios que têm regime próprio de previdência para seus funcionários apresentem ao Ministério da Previdência Social um relatório detalhado da situação financeira e atuarial desses regimes, solicitamos que seja enviada para esta Câmara Municipal cópia do referido relatório.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 29 de março de 2010

PEDRO NUNES FILHO
Vereador